



DECRETO LEGISLATIVO 939 /2017

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CARUARUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Caruaru, conforme a Resolução nº 554 de 01 de dezembro de 2010, (Regimento da Câmara de Caruaru) ao Senhor **HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE**, pelos essenciais serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Marcelo Gomes)